

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

Regido pelas Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às cláusulas do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 46/2022, (Processo SEI nº 22.0.000096648-0).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 07/10/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3661753** e o código CRC **B80AB0DC**.

7.3. Aviso Nº 93/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

Aviso Nº 93/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

AVISO DE INTIMAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 45/2022 TJ/PI

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 52/2022 (3546269)

PROCESSO SEI Nº 22.0.000025438-3

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de **CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MULTIUSO E DO PRÉDIO DA SUGESQ NO COMPLEXO JUDICIÁRIO**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

A Comissão Especial de Licitação - CEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** referente aos licitantes participantes da Concorrência nº 45/2022, na forma do art. 43, inciso I da Lei nº 8.666/93 e item 7.19 do Edital nº 52/2022 TJ/PI, decidindo-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa: SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.247.216/0001-03 e pela **INABILITAÇÃO** das empresas: VANGUARDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.248.587/0001-76; CONSTRUFORT EIRELI, CNPJ: 19.329.492/0001-91 e NOVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.843.140/0001-50.

Foi deferido o tratamento diferenciado com os benefícios em favor de microempresa / empresa de pequeno porte (arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Seção X do Edital nº 52/2022 TJ/PI) ao licitante: CONSTRUFORT EIRELI, CNPJ: 19.329.492/0001-91.

Os documentos das análises para fins de habilitação (Análise Nº 223/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (3660129) e Análise Nº 227/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3665945)) encontram-se disponíveis na íntegra na página de acompanhamento de Licitações no Portal da Transparência do TJ/PI, link de acesso: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/624>.

Ficam os interessados intimados da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação no Diário de Justiça, consoante art. 109, inciso I, 'a' c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1 do Edital nº 52/2022 TJ/PI.

Na forma do item 12.4 do Edital nº 52/2022 TJ/PI, eventual recurso deverá ser interposto no Serviço de Protocolo do TJ/PI, por meio físico, ou virtual através do e-mail: protocolo@tjpi.jus.br, devendo comunicar-se, imediatamente, à CEL, através e-mail: celtjpi@gmail.com.

Conforme art. 109, § 5º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1.1 do Edital nº 52/2022 TJ/PI, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. O pedido de vista poderá ser formulado mediante requerimento encaminhado ao e-mail: celtjpi@gmail.com, indicando o rol de documentos solicitados.

Paulo Dias Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Pauline Daniel de Oliveira

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Teresina/PI, 06 de outubro de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dias Ferreira da Silva, Presidente da Comissão**, em 07/10/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Pauline Daniel de Oliveira, Membro da Comissão**, em 07/10/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas, Membro da Comissão**, em 07/10/2022, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3687973** e o código CRC **EA5A8CA4**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. Extrato de Termo Aditivo

ATO/ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 127/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 22.0.000090140-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ/CONTRATADA: 06.234.467/0001-82

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 127/2021, nos termos do item 9, do anexo IX da IN. nº 05/2017, acórdão do TCU n. 1186/2017 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n. 127/2021;

REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base no item 9, do anexo IX da IN. nº 05/2017, acórdão do TCU n. 1186/2017 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n. 127/2021; O valor mensal do posto de Jardineiro para o novo período

será de R\$ 19.122,00 (dezenove mil cento e vinte e dois reais), conforme Planilha de Custos 3626644; O valor mensal do posto de Garçom para o novo período será de R\$ 28.850,80 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), conforme Planilha de Custos 3626644; O valor mensal do posto de Recepcionista para o novo período será de R\$ 38.428,92 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Planilha de Custos 3626644; O valor mensal do posto de Copeira para o novo período será de R\$ 37.183,25 (trinta e sete mil cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme Planilha de Custos 3626644; O valor mensal do Contrato n. 127/2021 será R\$ 123.584,97 (cento e vinte e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), tendo a seguinte nova distribuição: R\$ 15.327,73 (quinze mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos) para o 1º grau e R\$ 108.257,24 (cento e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para o 2º grau. O Valor anual do Contrato n. 127/2021 será de R\$ 1.483.019,64 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil dezenove reais e sessenta e quatro centavos), tendo a seguinte nova distribuição: R\$ 183.932,76 (cento e oitenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) para o 1º grau e R\$ 1.299.086,88 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para o 2º grau. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 10 de novembro de 2022.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor mensal estimado do Contrato nº 127/2021 passará a ser de R\$ 123.584,97 (cento e vinte e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), sofrendo uma redução mensal aproximada de R\$ 1.682,61 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), sendo: A redução mensal do valor do contrato referente ao 1º grau de jurisdição de aproximadamente R\$ 212,83 (duzentos e doze reais e oitenta e três centavos); A redução mensal do valor do contrato referente ao 2º grau de jurisdição de aproximadamente R\$ 1.469,78 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2021 - Acréscimo	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339037 - Locação de mão de obra
FONTE:	118 - Recursos dos Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864
PROJETO/ATIVIDADE:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada Decisão Nº 12978/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGER (Doc. SEI 3671379), e encontra amparo legal no item 9, do anexo IX da da IN MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, acórdão do TCU n. 1186/2017 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n. 127/2021;

GARANTIA: A CONTRATADA deverá apresentar, conforme o disposto no artigo 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS GARANTIAS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL do Contrato n. 127/2021, garantia atualizada no mesmo percentual e modalidades constantes no referido contrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ARAGAO DE ALMEIDA**

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**

8.2. Extrato de Termo Aditivo

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/20221

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000069280-1

CONTRATANTE: ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ-EJUD

CNPJ/CONTRATANTE: 21.732.903/0001-37

EMPRESA/CONTRATADA: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA-RNP

CNPJ/CONTRATADA: 03.508.097/0001-36

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** e **ALTERAÇÃO QUALITATIVA e QUANTITATIVA** do objeto do Contrato n. 140/2021.

VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 140/2021, tendo fim em **31/12/2022**, ou até que se finalizem as obrigações contratuais, especialmente as financeiras.

ALTERAÇÕES: Ficará alterada a quantidade de vagas, a disponibilidade das turmas e os cursos ofertados, conforme especificado abaixo: O item "2.1. Segurança de Redes e Sistemas (EaD)", das quatro vagas inicialmente ofertadas, passará a ofertar três vagas. Valor unitário: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **Crédito após remanejamento: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).** O item "2.3. Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD)", das quatro vagas inicialmente ofertadas, passará a ofertar uma vaga. Valor unitário: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). **Crédito após remanejamento: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).** O item "2.4. Hardening em Linux (EaD)", das quatro vagas inicialmente ofertadas, passará a ofertar três vagas. Valor unitário: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **Crédito após remanejamento: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).** O item "2.6. CySA + EaD (parceria oficial CompTIA)", das quatro vagas inicialmente ofertadas, passará a ofertar duas vagas. Valor unitário: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **Crédito após remanejamento: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).** O item "2.8. CASP + (CAS-003) EaD (parceria Oficial CompTIA)", das quatro vagas inicialmente ofertadas, passará a ofertar duas vagas. Valor unitário: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **Crédito após remanejamento: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).** O item "2.9. Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend)", das cinco vagas inicialmente ofertadas, passará a ofertar uma vaga. Valor unitário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Crédito após remanejamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).** Ficará, portanto, um crédito final disponível após os remanejamentos dos itens 3.1.1 a 3.1.6 no valor total de R\$ 32.240,00 (trinta e dois mil duzentos e quarenta reais). Ficam remanejasdas as vagas do item "2.1. Segurança de Redes e Sistemas (EaD)", para a turma "SEG18 Segurança de Redes e Sistemas (EaD) - 18/jul a 28/ago - 3 vagas". Fica alterado o curso **Gerenciamento Ágil de Projetos de TI (EaD)** para o curso **MA16: Gestão Ágil de Projetos EAD (parceria oficial DCDinsmoreCompass)**, totalizando 15 vagas de valor unitário de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) na turma prevista para a data de 17/10 a 04/12/2022. Como resultado, tendo em vista o crédito disponível de R\$ 32.240,00 (trinta e dois mil duzentos e quarenta reais) após as alterações dos itens 3.1.1 a 3.3 deste Termo Aditivo, somente será necessário o aumento de R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais).

VALOR: Pelo presente Termo, ficará alterado quantitativamente o objeto do Contrato n. 140/2021, por conta da supressão de 18,80% (dezoito inteiros e oitenta centésimos por cento) e do aumento de 19,38% (dezenove inteiros e trinta e oito centésimos por cento), o correspondente ao acréscimo de R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais). O valor total do Contrato passará a ser de R\$ 172.980,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e oitenta reais). A repercussão financeira terá efeito exclusivamente no 2º grau de jurisdição.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 140/2021	
Unidade Orçamentária: FONTE:	040106 - EJUD 118- Recursos de Fundos Especiais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Natureza da Despesa:	2871 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU 02.061.0015.2871 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. O impacto financeiro será relativo às despesas do 2º grau de jurisdição.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí e encontra amparo legal no art. 57 e art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcos de Oliveira Guimarães**

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 2ª Câmara Especializada Cível - 21/10/2022 a 28/10/2022

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** da 2ª Câmara Especializada Cível a ser realizada do dia **21 de outubro de 2022**, a partir das **10h** até o dia **28 de Outubro de 2022** finalizando às **09h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejarem realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nas **SESSÕES VIRTUAIS** do TJPI, deverá fazê-la por meio de **JUNTADA** da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão;

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "**SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO**", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;

- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - **BAIXA RESOLUÇÃO**;

- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01. 0805026-55.2021.8.18.0026 - Apelação Cível

Origem: Campo Maior / 2ª Vara

Apelante: MARIA ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO

Advogado: Daniel Oliveira Neves (OAB/PI nº 11.069) e outra

Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A

Advogado: José Almir da Rocha Mendes Júnior (OAB/PI nº 2.338)

Relator: Des. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

02. 0758523-88.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 5ª Vara Cível

Agravante: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ LTDA

Advogada: Adriana Astuto Pereira (OAB/RJ nº 80.696)

Agravado: MANOEL VICTOR CARVALHO COELHO

Advogado: Allex Brunno de Castro Vasconcelos (OAB/PI nº 18.341)

Relator: Des. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

03. 0800108-08.2022.8.18.0047 - Apelação Cível

Origem: Cristino Castro / Vara Única

Apelante: VALDEMAR SOARES DE SOUSA

Advogada: Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/PI nº 15.343)

Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Relator: Des. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

04. 0000976-11.2017.8.18.0074 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Simões / Vara Única

Embargante: JOSÉ GALDINO DO NASCIMENTO

Advogado: Franklin Wilker de Carvalho e Silva (OAB/PI nº 7.589)

Embargado: BANCO BMG S.A

Advogado: Carlos Alberto da Cruz (OAB/PI nº 18.571)

Relator: Des. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

05. 0800029-98.2019.8.18.0058 - Apelação Cível

Origem: Jerumenha / Vara Única

Apelante: LUÍZA DE SOUSA BARROS

Advogado: Tiago Rubens Osório Oliveira Lima (OAB/PI nº 12.393)

Apelado: BANCO CETELEM S.A

Advogada: Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB/PE nº 28.490)

Relator: Des. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

06. 0801923-25.2021.8.18.0031 - Apelação Cível